



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.583, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Encerramento do Processo Seletivo Simplificado de acordo com
o Decreto Municipal Nº5287 de 31 de janeiro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 771/93 e alterações posteriores; os princípios administrativos e constitucionais da eficiência e do interesse público previstos na Constituição Federal, na necessidade excepcional do encerramento do Processo Seletivo Simplificado em vias de contratação de profissionais para desempenhar atividades de docência, em substituição a docentes em formação e licenças de diversas naturezas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerrados os contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado, para docentes do Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de dezembro de 2025.

Débora Régis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil